



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA-PÓS-RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 2ª Reclassificação do SISU e 4ª reclassificação do PISM, realizadas entre os dias 28 a 31 de março de 2023.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br) até o dia **19/05/2023, no horário de 8h às 12h.**

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 10 a 19/05/2023. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

Juiz de Fora, 09 de maio de 2023.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
126.XXX.XXX-10	ALESSANDRA BATISTA DE CASTRO	DEFERIDO
159.XXX.XXX-20	ANA CAROLINA DE MELLO VIEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
166.XXX.XXX-01	CARLOS EDUARDO DA SILVA	DEFERIDO
081.XXX.XXX-01	CLARA LUZ SILVA MICHAILEV	INDEFERIDO MOTIVO 1
111.XXX.XXX-00	DAIANA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
168.XXX.XXX-90	EDUARDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
147.XXX.XXX-80	EMANUELE DORNELAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
112.XXX.XXX-84	GABRIELA VERONICA LOPES FERREIRA	DEFERIDO
179.XXX.XXX-38	HERICK DA SILVA MARANGON	DEFERIDO
144.XXX.XXX-77	ISABELLA DEAMBROSIS BARCELLOS RIBEIRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
147.XXX.XXX-12	JOAO VITOR SOARES FIDELIS	DEFERIDO
139.XXX.XXX-75	LAVINIA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
152.XXX.XXX-63	LIDIANE MEIER ARAUJO	INDEFERIDO MOTIVO 1
099.XXX.XXX-12	LUCAS DE JESUS PIMENTEL	INDEFERIDO MOTIVO 1
020.XXX.XXX-82	MAIARA MORAIS MOTTA	DEFERIDO
144.XXX.XXX-65	MARCELLO DE OLIVEIRA GUILHERME	MATRÍCULA CANCELADA
203.XXX.XXX-13	MARIELE FERREIRA DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
701.XXX.XXX-84	MATHEUS MIRANDA AGOSTINHO	DEFERIDO
197.XXX.XXX-01	MAYARA KELLY BENTO NAZARIO DA SILVA	DEFERIDO
167.XXX.XXX-05	NATHALYA VIANNA DE CASTRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
064.XXX.XXX-70	SUZAN VICENTE FURTADO DE ABREU	DEFERIDO
131.XXX.XXX-96	TAMELA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
100.XXX.XXX-07	VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 09 de maio de 2023.